



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2019
EDITAL DE CONCURSO N.º 08/2019 – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2019), nos termos a seguir:

1. A **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final para os cargos de **AGENTE TRIBUTÁRIO, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUIVISTA, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA PEDIATRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS e TURISMÓLOGO.**

2. A relação com a classificação de cada candidato aprovado, após aplicação de todos os critérios de desempate, conforme disposto no Capítulo X do Edital de Abertura n.º 01/2019, está disponível nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br, e afixada no saguão do Centro Administrativo Municipal.

3. Não houve homologação do resultado final para os cargos de **MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA e MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIATRA**, em razão da não aprovação ou não comparecimento dos candidatos na prova objetiva.

4. Não houve homologação do resultado final para os cargos de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA, MÉDICO HOMEOPATA, MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA e MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIATRA**, em razão da ausência de inscrições de candidatos.

5. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2019.

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2019.

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNEGO LORANDI,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.